



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.003 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.551 de 27 de abril de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 393.000,00** (trezentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de abril de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha



ANEXO AO DECRETO Nº 2.003 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	06	393.000,00	
3001.10.122.020.2.054	31.90.11	01		393.000,00
TOTAL			393.000,00	393.000,00

